



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2018

(Processo Nº 23217.000266/2018-51)

O Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, com sede na Rodovia GO 154 Km 3, Zona Rural, na cidade de Ceres-GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.651.417/0004-10 neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Cleiton Mateus Sousa, nomeado pela Portaria nº 23 de 23 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 091671957-09, portador da Carteira de Identidade nº 4033698, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2018, publicada no D.O.U. de 08/02/2019, processo administrativo nº 23217.000266/2018-51), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria MP n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. O presente certame visa atender às necessidades do Instituto Federal Goiano – nas unidades de: Ceres, Campos Belos, Catalão, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade, Urutaí e Goiânia (Reitoria) e outros órgãos participantes relacionados no item 2.2 do edital.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:	MURANO CONSTRUCOES EIRELI		
CNPJ:	23.170.931/0001-33		
Endereço:	SIA TRECHO 3, LOTES 625/695 BLOCO C SALA 231, SIA CENTRO EMPRESARIAL GUARA		
Cidade:	BRASILIA	CEP:	71200-030
Telefone:	61 3553-7110	E-mail:	murano@murano.net.br
Banco:	033- SANTANDER	Agência:	0931
		Conta-corrente:	130008672
REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUSA		
RG:	1903057 SSP/DF	CPF:	714.007.371-68
		Cargo/Função:	SÓCIO
Endereço:			
Telefone:	61 3553-7110	E-mail:	marcelo@murano.net.br
PROCURADOR			
Nome:	ANDRÉ PERES DOS SANTOS		
RG:	3945967 DGCP GO	CPF:	881.480.251-34
		Cargo/Função:	PROCURADOR
Endereço:	RUA 22 NORTE LOTE 04 APTO 801 ÁGUAS CLARAS/DF		
Telefone:	6198216-3885	E-mail:	andre@murano.net.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES

GRUPO 02 – REGIÃO CENTRAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	CIDADE	UASG	UN	QTDE	VALOR UNITARIO SEM BDI	PERCENTUAL BDI	VALOR UNITARIO COM BDI	Desconto SINAPI	VALOR TOTAL COM BDI
07	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Goianinha/ Retoria	158124	Serviço com material	115.024	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 24,58	25,79%	R\$ 2.098.131,85
08	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Trindade	155152	Serviço com material	50.555	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 24,58	25,79%	R\$ 922.164,55
09	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Ceres	158302	Serviço com material	115.011	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 24,58	25,79%	R\$ 2.097.894,72
10	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Hidrolândia	154124	Serviço com material	7.323	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 24,58	25,79%	R\$ 133.577,51
14	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Goianinha - Lanagro	130032	Serviço com material	22.777	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 24,58	25,79%	R\$ 415.471,11
15	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Goianinha - IFG Oeste	158641	Serviço com material	6.200	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 24,58	25,79%	R\$ 113.093,07
16	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Goianinha - CB	926903	Serviço com material	50.000	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 24,58	25,79%	R\$ 912.040,90
<b>TOTAL DO GRUPO 02</b>										<b>R\$ 6.692.403,80</b>

GRUPO 04 – BRASÍLIA - DF										
ITEM	DESCRIÇÃO	CIDADE	UASG	UN	QTDE	VALOR UNITARIO SEM BDI	PERCENTUAL BDI	VALOR UNITARIO COM BDI	Desconto SINAPI	VALOR TOTAL COM BDI
18	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Brasília - DER	926120	Serviço com material	500.000	R\$ 20,00	20,94%	R\$ 17,97	25,71%	R\$ 8.984.632,60
19	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Brasília - PC	926015	Serviço com material	1.006.934	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 18,26	25,71%	R\$ 18.384.107,98
20	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Brasília - Fundação Zoológico	926401	Serviço com material	639.080	R\$ 20,00	20,94%	R\$ 17,97	25,71%	R\$ 11.483.798,00
21	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Brasília - Subsecretaria	110703	Serviço com material	140.168	R\$ 20,00	22,88%	R\$ 18,26	25,71%	R\$ 2.559.118,72
22	Prestar, sob demanda, de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Brasília - Secretaria Criança	459116	Serviço com material	400.000	R\$ 20,00	20,94%	R\$ 17,97	25,71%	R\$ 7.187.706,08
<b>TOTAL DO GRUPO 04</b>										<b>R\$ 48.605.154,93</b>
<b>TOTAL DOS GRUPOS 02 E 04</b>										<b>55.297.558,73</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Goiano, por meio do Campus Ceres.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

Cidade/Polo	UASG	Endereço	Fone
Ceres	158302	Rod. GO-154, Km 03, Zona Rural, Ceres-GO	(62) 3307-7100
Campos Belos	154629	Rua Rui Barbosa, Qd 13, Lt. 1-1, Setor Aeroporto, Campos Belos-GO	(62) 3451-3386
Catalão	155062	Avenida 20 de Agosto nº 410, Centro, Catalão-GO	(64) 3441-7400
Cristalina	155061	Rua Araguaia, s/n, Loteamento 71, Setor Oeste, Cristalina-GO	(61) 3612-8500
Hidrolândia	154963	Estrada São Braz, Km 04, Zona Rural, Hidrolândia-GO	(64) 3413-7900
Ipameri	155063	Av. Ver. José Benevenuto, Qd. 11, s/n, St. Universitário, Ipameri-GO	(64) 3491-8400
Iporá	158667	Av. Oeste, 350, Parque União, Iporá-GO	(64) 3674-0400
Morrinhos	158300	BR-153, Km 633, Zona Rural, Morrinhos-GO	(64) 3413-7900
Posse	154631	Fazenda Vereda do Canto, GO-453, Km 2,5, Posse-GO	(62) 3481-3760
Rio Verde	158299	Rod. Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde-GO	(64) 3620-5600
Trindade	155152	Av. Wilton Monteiro da Rocha, s/n, Setor Cristina II, Trindade-GO	(62) 3506-8000
Urutaí	158298	Rod. Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, Zona Rural, Urutaí-GO	(64) 3465-1900
Reitoria	158124	Rua 88 nº 310, Setor Sul, Goiânia/GO	(62) 3605-3600
Goiânia-GO	130032	Rua Da Divisa, S/N, Setor Jaó – Goiânia-GO Cep 74674-025	(62) 3232-7200
Novo do Parecis	158492	Rod. Mt 235, Km 12 Zona Rural- Novo Do Parecis/Mt Cep: 78360000	(65) 3382-6215
Brasília-DF	926015	Sai/So Bloco A 1º Andar – Brasília-DF Cep: 70610-200	(61) 3207-5631
Goiânia-GO	158641	Fazenda Santa Rita, Quinhão 1, Recreio Dos Func Públicos – Goiânia-GO CEP:	(62) 3237-1853
Itumbiara-GO	158433	Avenida Furnas Nº 55, Bairro Village Imperial – Itumbiara-GO CEP: 75524-010	(64) 2103-5611
Brasília-DF	110703	Dn Quadra 01 Bloco D Edifício Palácio Do Desenvolvimento – Brasília-DF	(61) 2020-0553
Goiânia-GO	926903	Avenida Anhanguera, Nº 7364 - Setor Aeroviário – Goiânia-GO CEP:	(62) 3201-6387
Porto Velho – RO	200131	Rua Principal Nº 460, Novo Horizonte – Porto Velho – RO CEP: 76801-112	(69) 3211-7815
Brasília-DF	926120	SAM BI C Setor Complem Ed. Sede Do DER/DF Brasília-DF – CEP: 70620-000	(61) 3342-2083
Brasília-DF	926401	Avenida Das Nações Via L4 Sul, Brasília-DF CEP:	(61) 3445-7000

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Não há que se falar em reajustamento dos preços de serviços, visto que estes serão orçados com os valores unitários constantes da tabela SINAPI atualizada e disponíveis à época da execução dos mesmos e aplicado o percentual de desconto da proposta da licitante.

5.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.2.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.2.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1, 5.2.3 e 5.2.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. por razão de interesse público; ou





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES

5.4.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os valores registrados na presente ata correspondem ao percentual de desconto em relação à tabela SINAPI, devendo o preço final ser calculado por ocasião de cada contratação, realizando-se nova pesquisa de acordo com a referida tabela.

6.2. A ordem de serviço será emitida considerando o valor final obtido com o desconto registrado em relação à tabela SINAPI acrescido do B.D.I. relativo ao grupo e de acordo com a alíquota do ISS do município onde será realizado o serviço.

6.2.1. O prazo de execução de cada serviço deverá ser explicitado em Ordem de serviço específica, a ser emitida pelo fiscal do contrato, de forma a registrar a demanda, quando necessária;

6.3. Durante a vigência da ata os percentuais de descontos serão fixos e irrevogáveis.

6.4. O desconto por itens observará a tabela atualizada SINAPI – do mês de execução dos serviços.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, bem como a proposta da empresa.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

7.6. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária do Estado de Goiás – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ceres - GO, 08 de fevereiro de 2019.

Cleiton Mateus Sousa  
- Diretor - Geral -  
Portaria nº. 23 - Publicada  
no DOU de 14/01/2016

Instituto Federal Goiano Campus Ceres

CLEITON MATEUS SOUSA

Ordenar de Despesas – Diretor-Geral

André Peres dos Santos  
MURANO CONSTRUCOES EIRELI

ANDRÉ PERES DOS SANTOS - Procurador

CPF: 881.480.251-34